## CARTA DA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO ARARA UGOROG'MÓ DA TERRA INDÍGENA ARARA 05 de abril de 2022 Brasília/DF

Nós, lideranças do povo Arara da Terra Indígena Arara, viemos até Brasília para apresentar e entregar ao governo o nosso Protocolo de Consulta do Povo Indígena Arara da Ti Arara, chamado lwaploné karei emiagrin idandyt tjimna.

Queremos que o governo saiba que nós, Ugorog'mo, temos nossas próprias regras para a realização da Consulta, e que elas devem ser seguidas pelo governo sobre qualquer tomada de decisão que possa mudar nossas vidas ou que afete nosso território.

Por isso, queremos dizer aos órgãos públicos responsáveis pelo licenciamento ambiental da rodovia BR-230 (Transamazônica) e da UHE Belo Monte que respeitem nossos direitos e que nos consultem devidamente antes de tomarem decisões sobre essas obras que impactam nossa Terra Indígena Arara.

Nunca fomos consultados sobre a abertura da rodovia Transamazônica (BR-230) nem sobre a construção e operação da Usina de Belo Monte. Há anos, essas obras impactam profundamente nosso povo e nosso modo de vida, como falamos em nosso Iwaploné karei emiagrin idandyt tjimna:

Quando a rodovia Transamazônica chegou, nos tiraram da nossa terra sem nunca nos perguntarem o que queríamos. Depois de muitos anos, já na década de 2010, a Usina de Belo Monte chegou e causou impacto em nosso território. Nunca fomos consultados pelo Governo sobre a hidrelétrica como deveríamos ter sido.

Fizemos este protocolo para informar aos governos e a todos os karei sobre como falar com os Ugoro'amo. Não queremos que se repitam as coisas ruins que aconteceram conosco durante a abertura da Transamazônica e a construção da usina de Belo Monte.

Hoje em dia nós estamos lutando muito contra invasões e roubo de madeira em nossa área, e estamos preocupados que a pavimentação da rodovia Transamazônica (BR-230) entre Medicilândia e Rurópolis aumente ainda mais a pressão de madeireiros, invasores, grileiros e garimpeiros sobre nossa terra indígena, além dos impactos sociais e culturais com a chegada de pessoas de fora para perto de nosso território.

Sobre a Transamazônica (BR-230), nós sabemos que a Licença de Instalação nº 1336/2020 do IBAMA não autorizou as obras no trecho da rodovia que encosta na Terra Indígena Arara, km 750 a km 851 da rodovia, até que a FUNAI dê sua anuência (condicionante específica 2.1)

Também sabemos que a FUNAI estabeleceu condicionantes para o desbloqueio da pavimentação do trecho entre km 750 e km 851, como iniciar a execução do Plano de Recebi em 05/04/2022

Proteção na Terra Indígena Arara; a extinção das estradas vicinais ilegais; a elaboração e validação do PBA-CI com a nossa participação, o apoio à desintrusão/extrusão na Terra Indígena Arara e Cachoeira Seca e abertura de acesso terrestre até a aldeia Laranjal e interligação entre as aldeias, observada a legislação.

Por outro lado, soubemos que a FUNAI autorizou as obras das pontes sobre os rios Araras, Lajeado e Uruará da Transamazônica sem nos consultar, e o DNIT já começou os trabalhos sem nos informar.

Sobre a Usina de Belo Monte, nós sabemos que o IBAMA está avaliando a renovação da Licença de Operação neste ano de 2022, e que isso vai exigir uma reavaliação do PBA-CI da Terra Indígena Arara.

Por todos os motivos apresentados, nós reivindicamos ao IBAMA e à FUNAI que realizem a Consulta Livre, Prévia e Informada sobre essas duas obras conosco, povo Arara da Terra Indígena Arara, conforme as regras do nosso *Iwaploné Karei emiagrin idandyt tjimna* (Protocolo de Consulta do Povo Indígena Arara da TI Arara).

## São nossos pedidos:

- Realização de um processo de Consulta antes da anuência da FUNAI e da autorização do IBAMA para o desbloqueio da instalação do trecho que encosta na Terra Indígena Arara, km 750 a km 851, no processo de licenciamento ambiental da BR-230, para nossa participação sobre:
  - o as medidas de prevenção, mitigação e compensação de impactos sugeridas no PBA-CI da Terra Indígena Arara;
  - o as condicionantes estabelecidas pela FUNAI e seu atendimento:
    - 1) início da execução do Plano de Proteção na Terra Indígena Arara;
    - 2) extinção das vicinais ilegais na faixa de domínio da rodovia;
      3) apoio às ações de desintrusão/extrusão da Terra Indígena
      Arara:
    - 4) avaliação sobre a abertura de acesso terrestre até a aldeia Laranjal (observada a legislação)
  - o as obras de arte nas pontes sobre os rios Araras, Lajeado e Uruará
- Realização de um processo de Consulta <u>antes</u> da anuência da FUNAI e da autorização do IBAMA para renovação da Licença de Operação da UHE Belo Monte sobre:
  - a revisão das medidas de prevenção, mitigação e compensação de impactos sugeridas no PBA-CI da Terra Indígena Arara

Solicitamos que esta Carta seja incluída nos processos de licenciamento ambiental da BR-230 e da UHE Belo Monte no IBAMA (02001.005186/2000-17, 02001.001848/2006-75 e demais pertinentes) na FUNAI (08620.001080/2005-48, 08620.002339/2000-63 e demais pertinentes) e também encaminhada para autoridades de órgãos interessados na Consulta Livre, Prévia e Informada do povo Arara da Terra Indígena Arara sobre a BR-230 e a UHE Belo Monte, como o DNIT e o Ministério Público Federal (MPF).

Atenciosamente,

Mapin Arara

Presidente da Associação

Fato mulik

ARAWARI ASSURINI Mapin arosa

Jan Crava

Tyra krava Ten arero mourinder curario